



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 015/2007, 03 de Abril de 2007.

Aprovado em sessão de 10 / 04 / 07

Por unanimidade de votos favoráveis.

320
Pia

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para atender as despesas com :

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.068 - Urbanismo e Paisagismo da Escola Estadual 19 de Dezembro

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações

R\$ 75.000,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 0079 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.069 - Aquisição de Veículo para Apoio aos Povos Indígenas

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 85.000,00

Total

R\$ 160.000,00

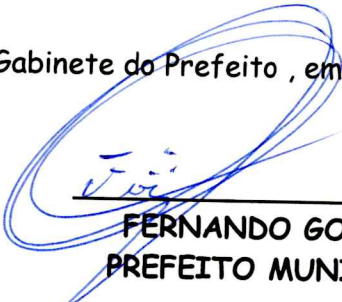


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , em 03 de Abril de 2007.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 03 de Abril de 2007.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 015/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário a essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial para atender as despesas com o Urbanismo e Paisagismo da Escola Estadual 19 de Dezembro e Aquisição de Veículo para Apoio aos Povos Indígenas, devido o repasse provindo do governo estadual, para benefícios ao Município de Querência.

E para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL